



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

#### 2 – ATAS

2.1 – 31ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura  
2.2 – Reuniões de Comissões

### 3 – ORDEM DO DIA

3.1 – Comissão

### 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 – Comissão

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.048

Declara de utilidade pública a entidade Moto Clube Falcões da Estrada – MCFE –, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Moto Clube Falcões da Estrada – MCFE –, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.049

Declara de utilidade pública a entidade Estrela Futebol Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Estrela Futebol Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.050

Declara de utilidade pública a Associação de Futebol Amador de Belo Horizonte e Grande BH, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol Amador de Belo Horizonte e Grande BH, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.051

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Esportes Automotores, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Esportes Automotores, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.052

Declara de utilidade pública a Associação de Futebol Amador Paraisense – Afap –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol Amador Paraisense – Afap –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.053**

Declara de utilidade pública a Associação de Taekwondo Água Dourada, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Taekwondo Água Dourada, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.054**

Declara de utilidade pública a Associação dos Aeromodelistas de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aeromodelistas de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.055**

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa dos Ferroviários de Itabira – Arfita –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa dos Ferroviários de Itabira – Arfita –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de maio de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 152/2016 (encaminhando solicitação de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.509/2016), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.554 a 3.562/2016 – Requerimentos nºs 4.677 a 4.695/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.493, 2.503 e 2.505/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 4.673 e 4.676/2016 – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Léo Portela e Deiró Marra, da deputada Geisa Teixeira e do deputado Celinho do Sinttrocel – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

**Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

**“MENSAGEM Nº 152/2016\*"**

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,



Solicito a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 3.509, de 2016, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.509/2016.

\* – Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Carlos Henrique Silva Santos, chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.180/2016, da Comissão de Transporte.

Da Diretoria Executiva do Sind-Saúde-MG, apresentando os problemas de gestão que têm sido enfrentados pela Fundação Ezequiel Dias e manifestando a expectativa de que, com a troca de secretário de Saúde, seja realizada uma escolha favorável de novos gestores, a partir de lista tríplice de indivíduos capazes, a fim de que o órgão volte a cumprir sua missão de contribuir para um sistema de saúde forte e efetivo. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Mário Júnior, secretário de Administração Regional Municipal Noroeste da Prefeitura de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.271/2016, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Roberto Jonas Saldys, coordenador-geral do EBH da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.433/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Victório Galli, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, comunicando sua posse como presidente dessa comissão e encaminhando relatório de atividades da comissão em 2015. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 3.554/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Maria Helena, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Maria Helena, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Iran Barbosa – PMDB

**Justificação:** A Associação dos Amigos do Bairro Maria Helena é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Ribeirão das Neves, que tem por finalidade a promoção da assistência social e gratuita na área da saúde através do atendimento ambulatorial, laboratorial e médico nas mais diversas especialidades.



Como visto, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.555/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências – Ascomonteazul –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências – Ascomonteazul –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências está em pleno e regular funcionamento desde 1º/7/1979, cumprindo suas finalidades estatutárias. Trata-se de uma instituição civil, sem fins lucrativos, que realiza atividades assistenciais e beneficentes.

A instituição destina a totalidade de suas rendas ao atendimento gratuito de suas finalidades. Não distribui seus lucros ou dividendos nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma a dirigentes, conselheiros associados ou instituidores.

Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, não remunerados pelo exercício de suas funções, nada constando que desabone sua conduta.

Por fim, ressalta-se que é previsto em seu estatuto que, no caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída no Estado, detentora de título de utilidade pública estadual.

Assim, por preencher a entidade os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.556/2016

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Dilzon Melo – PTB –, vice-líder do Bloco Verdade e Coerência.



**Justificação:** A Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, fundada em 22/1/2015, com sede no Município de Lambari, é uma entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, dotada de personalidade jurídica própria e total autonomia, com prazo de duração indeterminado.

Possui as seguintes finalidades: participar do debate e da solução de problemas socioeconômicos, educacionais, ambientais e de infraestrutura e turismo de Lambari; promover e realizar congressos, simpósios, seminários, debates, cursos e outros eventos, diretamente ou através de convênios; promover, pela imprensa ou outro meio a seu alcance, a divulgação de seus objetivos e dos assuntos relacionados com suas atividades, de acordo com a orientação da diretoria. Exerce, portanto, um excelente trabalho na área social, contribuindo para o progresso da municipalidade.

Diante da importância de suas ações, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.557/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Lambari – Acil –, com sede no Município de Lambari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Lambari – Acil –, com sede no Município de Lambari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Dilzon Melo – PTB –, vice-líder do Bloco Verdade e Coerência.

**Justificação:** A Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Lambari – Acil –, com sede no Município de Lambari, fundada em 1978, é uma entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, dotada de personalidade jurídica própria e total autonomia, com prazo de duração indeterminado.

Possui as seguintes finalidades: sustentar, defender e reivindicar perante o poder público direitos, interesses e assuntos que digam respeito aos associados e, de acordo com a lei, defendê-los, orientá-los e coligá-los; participar do debate e da solução de problemas socioeconômicos de âmbito regional, nacional e internacional; promover a união e a solidariedade entre os associados e as associações de classe do País e do exterior; promover e divulgar o turismo, os produtos e serviços e as unidades econômicas do município e região. Exerce, portanto, um excelente trabalho na área social, contribuindo para o progresso da municipalidade.

Diante da importância de suas ações, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.558/2016

Declara de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Dilzon Melo – PTB –, vice-líder do Bloco Verdade e Coerência.

**Justificação:** A Associação Águas da Mantiqueira de Minas, fundada em 18/10/2013, com sede no Município de Lambari, é uma entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, dotada de personalidade jurídica própria e total autonomia, com prazo de duração indeterminado.

Possui as seguintes finalidades: congregar pessoas físicas e jurídicas legalmente organizadas que se dediquem às atividades econômicas direta ou indiretamente relacionadas ao turismo; incentivar a comercialização, divulgação e promoção do território turístico denominado Águas da Mantiqueira de Minas; realizar exposição, feiras, seminários e outros eventos que divulguem e promovam a marca territorial Águas da Mantiqueira de Minas; e firmar parcerias com universidades, escolas, órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, cooperativas, associações, sindicatos, conselhos, federações, empresas, indústrias, fundações e outras entidades afins.

Diante da importância de suas ações, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.559/2016

Proíbe o uso de veículos aéreos não tripulados – vants – no interior de prédios públicos e construções fechadas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o uso de veículos aéreos não tripulados – vants – no interior de prédios públicos e construções estaduais fechadas, mesmo que parcialmente, incluindo ginásios, estádios, arenas a céu aberto, escolas públicas, unidades policiais e estabelecimentos prisionais e socioeducativos.

Art. 2º – No caso de violação da proibição de que trata o art. 1º, a autoridade competente ordenará ao piloto ou ao controlador do veículo aéreo não tripulado que proceda ao pouso seguro da aeronave.

Art. 3º – Na hipótese de não ser possível a localização do piloto ou do controlador da aeronave, a autoridade competente ordenará a apreensão segura do aparelho.

Parágrafo único – Na impossibilidade técnica de apreensão da aeronave, a autoridade competente poderá ordenar a destruição segura do aparelho, tomadas as medidas e precauções de segurança necessárias e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 4º – Observado o devido processo administrativo, na forma do regulamento, a inobservância desta lei sujeitará infrator às seguintes penalidades:

I – perda, por apreensão, do veículo aéreo não tripulado, na hipótese do *caput* do art. 3º;

II – perda, por destruição, do veículo aéreo não tripulado na hipótese do parágrafo único do art. 3º;

III – multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – O uso de veículos aéreos não tripulados no interior de prédios públicos do Estado e construções fechadas similares, a que se refere o art. 1º, poderá ser permitido em caráter excepcional e precário, desde que seja motivadamente licenciado pela autoridade pública competente, em atendimento ao interesse público.



Art. 6º – A Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, no que couber, poderão utilizar veículos aéreos não tripulados em atividades de segurança pública, investigação criminal, defesa civil, resgate e salvamento, na forma de regulamentos específicos, e observadas as normas federais de utilização dessas aeronaves.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Sargento Rodrigues

**Justificação:** A operação de aeronaves remotamente pilotadas está cada vez mais disseminada no Brasil, o que denota a importância da regulamentação da sua utilização no Estado. Por um lado, cada vez mais as forças de defesa nacional, bem como as de segurança pública, têm utilizado essa tecnologia em busca de seus propósitos específicos. Por outro, o uso dos chamados “drones” tem avançado com notória velocidade, seja para fins recreativos, seja para fins empresariais e profissionais.

A proposição que ora apresentamos, apesar de permitir a utilização de aeronaves remotamente pilotadas pela Polícia Militar, pela Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, proíbe o uso dessas aeronaves no interior de prédios públicos do Estado e construções fechadas similares, mesmo que parcialmente, incluindo ginásios, estádios, arenas a céu aberto, unidades policiais e estabelecimentos prisionais e socioeducativos.

Tal proibição está em consonância com norma da Aeronáutica, aprovada em 2015, que incumbe aos proprietários regular o uso de “drones” no interior de prédios e construções fechadas, mesmo que parcialmente, incluindo ginásios, estádios e arenas a céu aberto, até o limite vertical da sua estrutura lateral. A proposta também estabelece que, no caso de voos irregulares em prédios públicos estaduais, o aparelho será apreendido. Estabelece ainda que na impossibilidade técnica de apreensão da aeronave, a autoridade competente poderá ordenar a destruição segura do aparelho, tomadas as medidas e precauções de segurança necessárias e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Essa medida drástica é necessária, já que essas aeronaves podem ser utilizadas para ações criminosas como, por exemplo, a espionagem do cotidiano interno de prisões, unidades policiais e órgãos governamentais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.560/2016

Institui o Dia Estadual da Família.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Família, a ser comemorado anualmente em 13 de maio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Leandro Genaro – PSD

**Justificação:** Sabe-se que a família, do ponto de vista histórico e sociológico, é o núcleo elementar da sociedade, isto é, uma instituição basilar. A família funciona como o primeiro grupo de relações no qual os indivíduos interagem entre si. Foi a partir do núcleo familiar que a sociedade ganhou corpo ao longo da história humana.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil faz menção à família e a protege da seguinte forma:

“Art. 226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Através da família, a sociedade se estrutura de maneira harmoniosa, coerente, dinâmica e natural. O que seria da sociedade se não existisse a família? Nada melhor que a família para prover integração, desenvolvimento e bom funcionamento da sociedade humana.



Portanto, a instituição familiar é um fenômeno que interessa e preocupa os chefes de Estado e legisladores, e a importância de criação de políticas para que a família se desenvolva pacificamente é prioridade para o bem da sociedade. A ocorrência de crianças abandonadas, gravidez precoce, alcoolismo, dependência química e violência doméstica são fatos que estão direta ou indiretamente relacionados com os problemas mais elementares que nascem no interior do núcleo familiar.

Internacionalmente, o Dia da Família é comemorado no mês de maio, e a instituição do Dia Estadual da Família é de suma importância para que possamos refletir anualmente sobre a proteção da família em nosso estado.

Estas são as razões que justificam esta proposição. Assim, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da matéria.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.561/2016

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, ao Município de Manhuaçu, o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o poder Executivo autorizado a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel constituído de terreno com área total de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado no Distrito de São Pedro do Avaí, confrontando em seus diferentes lados com Jurandir Dornelas Sete, registrado sob o nº 14.322, a fls. 110 do Livro 3P do Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implantação de uma creche e um centro de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Braulio Braz

**Justificação:** Com a doação do imóvel proposta neste projeto, pretende a Prefeitura de Manhuaçu implantar no local uma creche e um centro de lazer. A creche irá acolher crianças até 6 anos de idade, proporcionando a elas educação infantil, apoio pedagógico, social, familiar, cultural e psicológico. O centro de lazer será destinado a estimular a integração social e familiar da comunidade. Serão construídos no local uma quadra, área de lazer, praça, espaço de convivência, academia ao ar livre, capela-velório, trazendo inestimáveis benefícios a população.

Assim sendo, demonstrado o interesse público e a conformidade com a legislação vigente e aplicável à espécie, solicitamos aos nobres pares que o projeto seja recebido e submetido à apreciação e ao final aprovado, em tramitação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.562/2016

Dispõe sobre mediação de conflitos coletivos socioambientais e fundiários rurais e urbanos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – O Estado adotará medidas de mediação em situações resultantes de conflitos socioambientais e fundiários rurais e urbanos, em consonância com o que determina a legislação federal e a estadual, observados os objetivos e as diretrizes previstos nesta lei.

Art. 2º – Como medida de prevenção e mediação, o Estado formulará o Plano Estadual de Mediação de Conflitos Coletivos Socioambientais e Fundiários Rurais e Urbanos e de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva, que normalizará e regulará as ações e providências dos órgãos estaduais pertinentes e incluirá:

I - notificação pela Secretaria de Estado de Governo das situações de necessidade de gestão negociada de conflitos instalados aos demais órgãos estaduais incumbidos do cumprimento desta lei, disponibilizando informações e dados imprescindíveis à mediação requerida, conforme normatizações estadual e federal:

II – preservação do direito à vida e da dignidade humana;

III – observância dos direitos sociais à moradia e ao trabalho;

IV – observância da função social da cidade e da propriedade;

V – participação das partes interessadas;

VI – envolvimento dos representantes da sociedade civil na composição da solução dos conflitos

VII – medidas de estímulo aos municípios, onde haja eventual ocorrência de litígios a que se refere esta lei, para promoverem ações destinadas a obter solução negociada;

VIII – realização, a título preferencial, de audiências prévias à adoção de atos executórios em matéria socioambiental e fundiária;

IX – acompanhamento da implementação das soluções pactuadas e das obrigações voluntariamente assumidas pelas partes envolvidas;

X – estudo de estratégias de comunicação social e esclarecimento da população local envolvida, incluindo a produção e a distribuição de material informativo, em eventual ação policial de reintegração de posse rural ou urbana decorrente de conflito socioambiental ou fundiário coletivo;

XI – a garantia de assistência e apoio logístico aos atingidos por reintegração de posse rural ou urbana decorrente de solução mediada de conflito socioambiental ou fundiário coletivo;

XII – o estímulo, a divulgação, o registro e a documentação de experiências positivas na mediação de conflitos coletivos socioambientais e fundiários rurais e urbanos;

XIII – o levantamento de informações fundiárias e fiscais dos imóveis objeto de conflito;

XIV – a formação do cadastro das comunidades localizadas nas ocupações urbanas e rurais.

Art. 3º – O pronto cumprimento de mandados Judiciais de reintegração de posse fundiária, em conflito tipificado por esta lei, pela força policial de Minas Gerais, priorizará as desocupações negociadas.

§ 1º – O cumprimento da ordem judicial ficará limitado objetiva e subjetivamente ao que constar no respectivo mandado, não cabendo à força pública, responsável pela execução da ordem ações como a destruição ou a remoção de eventuais benfeitorias erigidas no local da desocupação.

§ 2º – O efetivo policial a ser empregado na execução da ordem de reintegração resultante de conflito socioambiental ou fundiário cumprirá fielmente a ordem judicial, observando rigorosamente as conotações social, política e econômica da ação, a fim de que sejam respeitados os direitos humanos e sociais dos ocupantes.

§ 3º – A força pública limitar-se-á a dar segurança às autoridades e aos demais envolvidos nas operações de desocupação.



§ 4º – Se houver pretensão, por oficial de justiça, de realização de ação que não esteja expressamente prevista no mandado judicial de reintegração, o comandante da força pública empregada no seu cumprimento suspenderá a operação, reportando-se imediatamente ao juízo competente.

§ 5º – É assegurado ao comandante da operação o acesso pleno ao mandado judicial que determinar a manutenção ou a reintegração, para conhecer os limites da ordem judicial.

§ 6º – As operações deverão ser documentadas por filmagens.

§ 7º – Fica permitida a qualquer entidade da sociedade civil filmar as operações de desocupação de que trata essa lei, cabendo às forças públicas nelas empregadas garantir-lhe o direito de filmagem e documentação.

Art. 4º – Fica instituída a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários, doravante denominada Mesa de Diálogo, para promover debates e negociações com o intuito de prevenir, mediar e solucionar de forma justa e pacífica, os conflitos em matérias socioambiental e fundiária, mediante a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos.

Art. 5º – O planejamento operacional nos casos de deslocamentos de força policial para atender a requisição judicial pela Polícia Militar do Estado, sempre que o cumprimento possa acarretar consequências sociais com repercussão na ordem pública, deverão ser previamente submetidos ao Gabinete Militar do governador do Estado, ouvida a Mesa de Diálogo.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2015.

Rogério Correia

**Justificação:** Os meios usuais empregados na resolução de conflitos socioambientais e fundiários rurais e urbanos resultam mais em acirramento das situações de litígio do que em soluções pacificadoras, não poucas vezes evoluindo para graves e traumáticos confrontos.

Para gerir os embates dessa natureza e permitir aos órgãos e às autoridades responsáveis pela resolução de tais conflitos coletivos deslindá-los eficaz e apaziguadoramente, segundo a legislação concernente, em vigor, necessário se faz adotar a negociação mediadora como instrumento prioritário de resolução dessas conflagrações de viés inegavelmente social.

Assim, este projeto procura instituir e balizar um Plano Estadual de Mediação de Conflitos Coletivos Socioambientais e fundiários Urbanos e Rurais objetivo, factível e adaptável às peculiaridades de cada situação de litígio, sempre no estrito cumprimento das normas legais vigentes e na busca de solução pacífica das demandas sociais.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.110/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 4.677/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares pela apreensão de diversos materiais para fabricação e recarga de munições, no Bairro Barreiro, no dia 14/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Ed. Minas – 4º andar, na Cidade Administrativa – Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900 e ao 41º Batalhão de Polícia Militar/ 96ª Companhia Tm, na Av Afonso Vaz De Melo, 650 – Barreiro de Baixo – Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Durante operação realizada no Bairro Barreiro, foi realizada uma incursão em um cidadão passou algumas informações relevantes para os militares, informações estas que levaram a guarnição a efetuar a apreensão de 31.180 (trinta e um mil, cento e oitenta) projéteis de diversos calibres, 2.630 (dois mil, seiscentos e trinta) cartuchos vazios cal. 38, 1.164 (mil, cento e sessenta e quatro) cartuchos vazios cal. 45, 390 (trezentos e noventa) cartuchos vazios cal. 380, 288 (duzentos e oitenta e oito) cartuchos vazios cal. 9mm, 53 (cinquenta e três) cartuchos vazios cal. 25, 49 (quarenta e nove) cartuchos vazios cal. 765, 393 (trezentos e noventa e três) cartuchos vazios de fuzil, 65 (sessenta e cinco) cartuchos de fuzil, 2 (dois) cartuchos cal. 12, 1 (um) cartucho cal. 28, 12 (doze) cartuchos sem especificação, 101 (cento e um) esferas metálicas e/ou chumbo, 99 (noventa e nove) cartuchos vazios de cal. 44, 305 (trezentos e cinco) cartuchos vazios cal. 40, 213 (duzentos e treze) cartuchos vazios cal. 357, 1 (uma) caixa contendo 5.896 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis) espoletas sendo: 4 (quatro) caixas pequenas contendo 1 (um) mil espoletas em cada caixa, 13 (treze) estojos separados contendo 100 (cem) espoletas em casa estajo, 1 (um) estajo contendo 43 (quarenta e três) espoletas, 6 (seis) latinhas totalizando 553 (quinhentos e cinquenta e três) espoletas, 4 (quatro) caixas pequenas contendo aproximadamente 1.000 (mil) “jaquetas” em cada caixa, totalizando 4.000 (quatro mil) “jaquetas” aproximadamente, 1 (um) carregador de calibre indefinido, 97 (noventa e sete) cartuchos de diversos calibres, 1 (uma) mala preta contendo vasta quantidade de ferramentas utilizada para a fabricação de munições de diversos calibres, dentre os itens, contém 10 (dez) minicompressores usados para moldagem de projéteis, 5 (cinco) equipamentos que aparentam ser tornos, prensas e outros e diversas latas de pólvora de diferentes características.

Lista dos policiais militares do 41º BPM da 96ª Companhia: cabo Genivaldo Fernandes Martins – Nº PM 131.350-1, cabo Lucas Nonato Braga – Nº PM 136.928-9, soldado Renan Medeiros Ventura – Nº PM 158.959-7.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.681/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações, pelo exemplar desempenho, com os policiais civis que atuaram na ocorrência, em 14 e 15/5/2016, que culminou com a prisão de dois indivíduos, além do cumprimento de oito mandados de prisão, desmantelando uma quadrilha que atuava na região de Itamarandiba.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Chefia da Polícia Civil, na Rodovia Pref. Américo Gianetti – Prédio Minas – Cidade Administrativa – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – CEP 31.630-900; à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Capelinha, na Rua Maria Moreira de Andrade, nº 355 – Bairro Acácias – Capelinha – CEP 39.680-000; à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Curvelo, na Avenida Dom Pedro II – Centro – Curvelo – CEP 35.790-000; à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Diamantina, na Avenida João Antunes de Oliveira, nº 284 – Bairro Cazuzu – Diamantina – CEP 39.100-000; e à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Guanhães, na Rua Capitão Bernardo, nº 200 – Centro – Guanhães – CEP 39.740-000.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Foi realizada na região de Itamarandiba a operação da Polícia Civil denominada Êxodo. Na sua 4ª fase, a corporação realizou a prisão de dois indivíduos e cumpriu de oito mandados de prisão, desmantelando uma quadrilha que atuava no município e região, liderada por Paulo Ricardo da Silva, que já se encontrava preso na cadeia de Itamarandiba e que planejou vários roubos ocorridos na cidade. Foram apreendidos também nove tabletes de maconha, pesando aproximadamente 4,5kg, um revólver cal. 32 e grande quantidade de munição do mesmo calibre.



Foram aproximadamente três meses de intensas investigações para mapeamento e identificação dos suspeitos presos, as quais contaram com 40 policiais civis das Delegacias Regionais de Capelinha, Curvelo, Diamantina e Guanhães.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.684/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares pela prisão de um dos autores do crime de latrocínio praticado contra um policial militar, no Bairro Jardim Alvorada, no dia 12/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Ed. Minas, 4º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900; ao 34º Batalhão de Polícia Militar/17ª Companhia de Polícia Militar, na Rua Jordânia, nº 313, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, e ao Batalhão de Polícia de Choque/2ª Companhia, na Avenida Amazonas, nº 6227, Bairro Gameleira, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Durante operação realizada no Bairro Jardim Alvorada com intuito de combater e reprimir o tráfico ilícito de drogas, moradores que não quiseram se identificar temendo represália passaram informações de suma importância para a guarnição. Eles indicaram para os policiais militares uma residência, na qual algumas pessoas estariam realizando tráfico de drogas. Após campana, os policiais militares lograram êxito em efetuar a prisão de cinco indivíduos, sendo que um deles, Diogo Filipe Archanjo Pereira Silva, não estava se identificando corretamente para a guarnição. O fato levantou suspeita e fez com que os agentes entrassem em contato com o setor de inteligência da polícia para que fosse feito o cadastro correto do autor. Constatado seu nome correto, a guarnição foi informada de que Diogo Filipe teria participado de um latrocínio contra um policial militar na cidade de Itabirito, em 2015.

Foram apreendidos com os indivíduos um celular Samsung preto, dois celulares Samsung brancos, R\$37,90, nove porções de substância semelhante a maconha, dezoito pedras de substância semelhante ao crack, seis pinos com substância semelhante à cocaína e uma motocicleta Honda CG 125/FAN/ES/2010 de cor vermelha.

Lista dos policiais militares do 34º BPM/17ª CIA.:

Cabo Samuel Caetano Pereira – Nº PM 134.465-4

Soldado Alex Rosa dos Santos – Nº PM 154.353-7

Soldado Mario Estevão da Cruz – Nº PM 148.564-8

Soldado Dilson Gomes Henriques Filho – Nº PM 158.459-8

Lista dos policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque:

3º Sargento Alvimar Teixeira da Silva – Nº PM 121.056-6 – 3 PEL PM/2ª CIA. PCHQ/BPCHQ

3º Sargento Jonas de Souza Carvalho – Nº PM 121.092-1 – 3 PEL PM/2ª CIA. PCHQ/BPCHQ.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.689/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para a aquisição de viatura para a Polícia Civil do Município de Prudente de Moraes.



Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** A aquisição de viatura para a Polícia Civil do Município de Prudente de Moraes será de suma importância para o bom andamento dos trabalhos da polícia, o aumento da eficiência na prestação dos serviços, um melhor atendimento das necessidades locais, bem como maior segurança da população local.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.690/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Prudente de Moraes.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** Venho através deste requerer a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Prudente de Moraes. A viatura será de suma importância para o bom andamento dos trabalhos da polícia, aumento da eficiência na prestação dos serviços e um melhor atendimento das necessidades locais, bem como contribuirá para a maior segurança da população local.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.691/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Matozinhos.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** Venho através deste requerer a aquisição de uma viatura para Polícia Civil do Município de Matozinhos. A viatura será de suma importância para o bom andamento dos trabalhos da polícia, aumento da eficiência na prestação dos serviços e um melhor atendimento das necessidades locais, bem como contribuirá para a maior segurança da população local.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.692/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Matozinhos.



Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** A aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Matozinhos será de suma importância para o bom andamento dos trabalhos da polícia, o aumento da eficiência na prestação dos serviços e um melhor atendimento das necessidades locais, bem como contribuirá para maior segurança da população local.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.693/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para designação de investigadores e escrivão para a Polícia Civil do Município de Matozinhos.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** Como vem ocorrendo em todo Estado, a violência no Município de Matozinhos também é crescente, e a população sofre com a falta de policiais. Faltam policiais para investigar, apurar e instaurar os inquéritos que futuramente serão enviados à Justiça, onde os criminosos serão processados e julgados. Sem esses profissionais a delegacia fica desguarnecida, e a sensação de insegurança gera medo em todos cidadãos. Portanto, é medida de extrema urgência a designação de investigadores e escrivão para esse município.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.694/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para designação de investigadores e escrivão para o Município de Prudente de Moraes.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB

**Justificação:** Como vem ocorrendo em todo o Estado, a violência no Município de Prudente de Moraes também é crescente, e a população sofre com a falta de policiais. Faltam policiais para investigar, apurar e instaurar os inquéritos que futuramente serão enviados à Justiça onde os criminosos serão processados e julgados. Sem esses profissionais, a delegacia fica desguarnecida, e a sensação de insegurança gera medo em todos cidadãos. Portanto, é medida de extrema urgência a designação de investigadores e escrivão para o Município de Prudente de Moraes.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.695/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para a designação de delegados, investigadores e escrivães para o Município de Vespasiano.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB

**Justificação:** Como vem ocorrendo em todo Estado, a violência no Município de Vespasiano também é crescente, e a população sofre com a falta de policiais. Faltam policiais para investigar, apurar e instaurar os inquéritos que futuramente serão enviados à Justiça, onde os criminosos serão processados e julgados. Sem esses profissionais a delegacia fica desguarnecida, e a sensação de insegurança gera medo em todos cidadãos. Portanto, é medida de extrema urgência a designação de delegados, investigadores e escrivães para esse município.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

### REQUERIMENTOS

Nº 4.678/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os valores recebidos a título de taxa de esgoto nos anos de 2013 a 2015, em Divinópolis, relativos ao contrato de prestação de serviço de esgotamento sanitário. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.679/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a data de início das obras relativas ao contrato de prestação de serviço de esgotamento sanitário no Município de Divinópolis. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.680/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para suspender a cobrança da tarifa do serviço de esgotamento sanitário no Município de Divinópolis, uma vez que tal cobrança fere o disposto na Lei Municipal nº 6.589, de 2007. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 4.682/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o motivo da cobrança da tarifa Esgoto Dinâmico com Coleta – EDC – no Município de Santos Dumont sem que haja a devida efetivação da prestação do serviço de esgotamento sanitário. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.683/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer sejam encaminhados ao Ministério Público e à Defensoria Pública as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 5/5/2016 e pedido de providências para a propositura de ação civil pública, com pedido de liminar, para impedir a aplicação e a cobrança no Estado do aumento do valor da tarifa de água anunciado pela Copasa-MG em 2015.

Nº 4.685/2016, da Comissão de Cultura, em que requer sejam formulados votos de congratulações com a Prefeitura de Cataguases, o Centro Cultural Humberto Mauro e a Agência de Desenvolvimento Polo Audiovisual pela exitosa colaboração na realização do 10º Encontro Regional do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, em 2/5/2016, no Centro Cultural Humberto Mauro, em Cataguases.

Nº 4.686/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para determinar a substituição imediata dos coletes à prova de balas disponibilizados aos policiais militares lotados na 226ª Companhia do 42º Batalhão da Polícia Militar, em Três Marias, uma vez que esses coletes estão com o prazo de validade vencido desde 2014.

Nº 4.687/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca do Presídio Dênio Moreira de Carvalho, localizado em Ipaba, especificando a capacidade do estabelecimento prisional, o número atual de detentos, o número de agentes de segurança por turno, por plantão, com a carga



horária e a escala de folga, e se o estabelecimento prisional possui equipamentos de segurança para os agentes, como armamentos, munições e coletes, conforme estabelecido na Lei nº 18.015, de 2009. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.688/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que seja instalada uma unidade dessa corporação no Município de Capelinha, cuja população de 30 mil habitantes depende, em caso de qualquer incidente, do deslocamento de bombeiros militares lotados em Diamantina, a mais de 250km de distância, percurso realizado em aproximadamente três horas.

#### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.493/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.196/2016 desanexado do Projeto de Lei nº 834/2015.

Nº 2.503/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Laboratório São Marcos pelos 75 anos de sua fundação.

Nº 2.505/2016, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja atribuído regime de urgência ao Projeto de Lei nº 3.513/2016.

#### Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

#### REQUERIMENTO Nº 4.673/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Sr. Adauto de Castro Soares pelo trabalho desempenhado na organização da Corrida pelo Parkinson, em Alfenas, contribuindo com esforços para angariação de recursos e solidariedade que vão ajudar na causa do Parkinson, gerando inúmeros benefícios aos cidadãos de Alfenas e região.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Adauto Castro Soares, na Alameda Líbano, 212, Jardim da Colina, Alfenas-MG, Cep 37.130-000.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Emidinho Madeira – PSB –, vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

#### REQUERIMENTO Nº 4.676/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Passos por sua inclusão na lista de certificação nacional de qualidade da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, no ano de 2016, por atender os critérios que aferem o padrão de assistência à saúde prestada à população, sendo o único hospital do sul de Minas que conseguiu atender os critérios para obter essa certificação, sendo classificada com acreditação máxima entre os hospitais auferidos no Brasil.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos Srs. Vivaldo Soares Neto e Daniel Porto Soares, na Rua Santa Casa, 164, Passos-MG, Cep 37.904-020.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2016.

Deputado Emidinho Madeira – PSB –, vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

#### Questões de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – V. Exa. poderia me explicar se estamos na fase do pinga-fogo ou se é questão de ordem?



O presidente – O que não quero é que as questões de ordem invadam o pinga-fogo.

O deputado Gustavo Corrêa – O que quero saber de V. Exa. é se estamos ou não na fase do pinga-fogo.

O presidente – Iniciamos às 14h5min.

O deputado Gustavo Corrêa – Eu sei, presidente.

O presidente – Mas, depois, estamos reservando 15 minutos para as questões de ordem, porque às 14h30min já invadirão o tempo.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, vamos por etapas: V. Exa. abriu a reunião às 14h6min e disse que teríamos um prazo até as 14h21min para apresentarmos questões de ordem.

O presidente – Queria esclarecer o seguinte: a partir da hora que terminar a leitura da correspondência, contarei 15 minutos. Isso porque terminou às 14h15min. Se a leitura terminar às 14h20min, contarei 10 minutos, para ver se não entramos na outra fase.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, não vou ficar dialogando e atrapalhando o trabalho de V. Exa., mas quero entender uma coisa. O senhor fez uma lista que se inicia com a deputada Marília Campos e segue com o deputado Dalmo Ribeiro Silva, que se encontra na tribuna. Quero saber se o deputado Dalmo Ribeiro Silva terá os 15 minutos...

O presidente – O deputado Dalmo Ribeiro Silva está fazendo questão de ordem.

O deputado Gustavo Corrêa – Ah, agora, então, temos de formular a questão de ordem por lista? É por lista, agora. Então, coloque meu nome, por favor, para uma questão de ordem.

O presidente – Acho que fui claro. As questões de ordem vão até 14h30min, iniciando-se a partir do término da leitura da ata e da correspondência. Terminadas as leituras, veremos o tempo que está sobrando e chamaremos as pessoas até 14h15min.

O deputado Rogério Correia – Presidente, permita-me uma questão de ordem. Cada dia, V. Exa. define o funcionamento dessa parte, sem nenhuma base regimental. Na verdade, o que o Regimento diz é que, se for questão de ordem de fato, abre-se para a questão de ordem...

O presidente – A questão de ordem aqui, deputado, não é questão de ordem. V. Exas. não solicitam a questão de ordem conforme o conceito. Se for por conceito, vamos definir a questão de ordem desse jeito. Se não, vamos cortar a questão de ordem. V. Exa. é mestre nisso.

Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por 5 minutos. Isso ficará definido como o fiz.

– Cruzam-se apartes.

O presidente – Não sou ditador, não.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Pela ordem, como havíamos pedido inicialmente. Presidente, deputados e deputadas, gostaria de anunciar a nossa imensa satisfação em receber, no Parlamento mineiro, o Sul de Minas, hoje representado pelo Parlamento Jovem das cidades de Ouro Fino, minha terra natal, Extrema, Andradas, Cambuí, Santa Rita de Caldas e Monte Sião, acompanhado de vereadores e vereadoras que fazem questão dessa participação do jovem na política. Hoje, visitam a nossa Casa e vão conhecer toda a estrutura da nossa Assembleia Legislativa. Parabênizo o nosso Parlamento Jovem e as câmaras municipais que aqui estão acompanhando os jovens, que vêm conhecer um pouco da política, conhecimento tão importante neste momento. Quero aproveitar também para agradecer a efetiva participação de todos os parlamentares na aprovação, nesta manhã, em turno único, do nosso projeto, já aprovado nas comissões, que vem instituir o dia 3 de outubro como o Marco da Renovação da Primeira República Brasileira, a ser comemorado em Passa-Quatro, na divisa do Estado de São Paulo, em alusão à Revolução de 1932. É um projeto importante, aguardado pela União dos Militares e por toda a comunidade. Com certeza, vamos comemorar o dia 3 de outubro com grandes festividades em Passa-Quatro. Deixo, então,



minhas boas-vindas aos municípios, ao Parlamento Jovem e aos vereadores e vereadoras em visita à Assembleia Legislativa. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, minha questão de ordem é a seguinte: pelo que entendo, quando o deputado tem uma dúvida quanto ao andamento dos trabalhos, aí, sim...

O presidente – Isso é por conceito.

O deputado Gilberto Abramo – Então...

O presidente – Fora do conceito, nada feito.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, deixe eu terminar, por favor. A partir do momento que o deputado tem alguma dúvida sobre o processo dos trabalhos, ele tem o direito a questão de ordem. Isso é fato. Quando nós indagamos isso, onde está, no regimento, que o presidente pode limitar o tempo para questão de ordem?

O presidente – Cinco minutos. Está no regimento.

O deputado Gilberto Abramo – Então, por favor, eu gostaria que a assessoria me mostrasse o artigo, o parágrafo.

– Cruzam-se apartes.

O presidente – Está contando o tempo. Se estou intervindo, é porque já acabou.

O deputado Gilberto Abramo – Eu gostaria que a assessoria me mostrasse, por favor, e que fosse lida em Plenário essa minha questão de ordem, mediante o que está no regimento.

O presidente – Pois não. Com a palavra, o deputado Carlos Pimenta. Enquanto houver tempo, vamos atendendo.

O deputado Carlos Pimenta – Perfeitamente, presidente.

O presidente – Só que questão de ordem... Eu queria alertar uma coisa, depois desconto o tempo um pouquinho. Acho que a palavra “conceito”, ou “definição”, que era antiga – a nova é “conceito” –, ninguém define nada a não ser Deus. O resto, tudo é dinâmico. Então, a expressão “questão de ordem” é ordem dos trabalhos. Não é para falar da Dilma, para falar do outro.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, quero fazer o levantamento de uma questão que é muito importante para a Assembleia de Minas e importante para nosso estado. Não sei se é do conhecimento de todos, a nossa Unimontes, uma universidade consolidada, uma das maiores universidades estaduais deste país, está de greve. E é uma greve unificada, a que aderiram professores, serventuários e alunos, todos os alunos de todos os câmpus universitários de Minas Gerais. Eu queria fazer a leitura de um manifesto que estamos apresentando, que talvez não vá ser apresentado hoje – talvez na próxima reunião –, e eu gostaria de ter o apoio dos companheiros porque a Unimontes é um dos maiores patrimônios do Estado de Minas Gerais, uma universidade que veio para mudar toda uma realidade regional, e mudou. Gostaria de fazer a leitura desse manifesto, posteriormente vou colher assinaturas dos companheiros, dos deputados e das deputadas, como se fosse uma frente parlamentar que nós queremos criar em favor do ensino superior estadual de Minas Gerais. (- Lê:) “Sr. Governador Fernando Pimentel. Como é de conhecimento do povo de Minas Gerais, a Unimontes decretou greve unificada – servidores, alunos, técnicos administrativos e professores – por melhores condições de ensino e salariais. Criada através de lei estadual há 54 anos, a Unimontes é hoje uma referência em ensino superior, apesar da precária infraestrutura, que já não suporta suas atividades. Seu bem maior, como se não bastasse, o corpo estudantil, carece de políticas de assistências que garantam sua permanência no ensino superior, pois mais de 70% de seus alunos vêm de escolas públicas. Nós, deputados do Norte de Minas e da Assembleia Legislativa, salientamos a relevância da universidade para nossa região, reafirmando que a pauta do comando de greve é inquestionável. Portanto, não podemos aceitar nenhuma ação que venha a prejudicar a nossa Unimontes. Os professores, alunos e servidores merecem respeito e esperam que suas reivindicações sejam atendidas. E entre tantas reivindicações que apoiamos estão: a reposição salarial de 44,27% e incorporação das gratificações aos vencimentos básicos; a realização de concurso público já”. Nós precisamos e a universidade carece, hoje, deputado Dalmo, em torno de 800



professores para que possa continuar como a grande universidade que é e que V. Exa. conhece bem. Continuando as reivindicações: “maior autonomia dos centros e departamentos da Unimontes; o fim do parcelamento dos salários; as melhorias e ampliação das salas de aulas, gabinetes para professores, espaços de convívio e laboratórios; fim das medidas autoritárias praticadas, principalmente, pela Pró-Reitoria e Diretoria de Recursos Humanos; fim do cerceamento ao movimento grevista”. Há aqui uma lista das reivindicações. Há as pautas externas, as pautas internas, dos professores, dos mestres, dos doutores e dos alunos. Então, elaboraremos esse documento, que será protocolado. Queremos realizar uma grande audiência pública na Assembleia de Minas – e esperamos contar com a presença do secretário de Ciência e Tecnologia, pasta à qual a Unimontes está ligada – para fazermos uma grande discussão deste momento grave pelo qual passa a Unimontes. Os professores estão paralisados e encerrando suas atividades. Há uma defasagem muito grande de mestres e doutores. E não é porque a Unimontes não oferece condições para que os professores façam mestrados e doutorados, mas porque outras universidades, infelizmente, levam os nossos mestres e doutores depois que fazem esses cursos com dinheiro público. Então, virou um caos. A Unimontes é uma grande universidade que temos. No curso de medicina, quem não faz 99% da prova não passa na Unimontes, tal a gravidade da situação em que se encontra e o grande nome que tem. Portanto, fica aí a nossa pauta e fala inicial em favor da Unimontes. Na semana que vem, esperamos realizar uma grande audiência pública com os representantes do governo do Estado, a participação dos deputados e, principalmente, a presença dos professores, serventuários e alunos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Concederemos 3 minutos ao próximo parlamentar que queira a palavra pela ordem. Vou lhe responder. Já que está desse jeito, convidaremos o deputado Gilberto Abramo para que possa se debruçar sobre os desentendimentos. Entendo – e justificarei depois, pois agora não é a hora – que nunca teremos uma forma de atender aos deputados e à direção da Mesa se não estabelecermos parâmetros num acordo de líderes com V. Exas. Do contrário, ficará muito a critério do presidente. Cada presidente tem uma cabeça, um conceito de vida e uma formação. O Regimento é extremamente flexível para a formação do brasileiro segundo os conceitos e a ciência. Então, deputado Gustavo Corrêa, gostaria que depois realizássemos uma reunião. A próxima faremos de forma acordada. Não concordo também com a assessoria da Mesa. Tudo é na base da praxe – uns cumprem a praxe de um jeito; e outros, de outro. Não podemos pôr decisão normativa dessa grossura no Regimento Interno. Eu apelaria para o diálogo, a fim de definirmos um parâmetro, porque o nosso povo, se não tiver uma porteira para passar, pula por cima da cerca. É o que acontece aqui. Então, tenho de estabelecer regras e, às vezes, bancar o ditador. O Regimento é levado conforme o entendimento político, que é como vaselina, extremamente gelatinoso. Temos de dar um jeito de consolidar isso. Está certo? Portanto vamos responder direitinho à sua questão de ordem e também conversar para, depois, entrar num entendimento. Sem diálogo, não se entende.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente.

O presidente – Pois não.

O deputado Gustavo Corrêa – Se V. Exa. me permite, não tenho dúvida alguma. V. Exa. sabe muito bem do respeito e da admiração que tenho pelo senhor. Afirmo sempre que poucos parlamentares ou quase nenhum tem condições como V. Exa. de dirigir, de forma harmônica, os trabalhos desta Casa. Fica aqui uma sugestão deste parlamentar. É prudente estipularmos, assim como os outros líderes, se assim concordarem, que, dentro do que está previsto, até as 14h30min essas questões de ordem sejam concedidas e, das 14h30min em diante, entremos na fase do pinga-fogo até as 15h30min. É uma boa sugestão. De acordo com as comunicações que precisam ser feitas, os parlamentares assim o fariam para não termos de esperar o pinga-fogo. Esse é o pleito que este parlamentar faz a V. Exa. para que leve ao Colégio de Líderes.

O presidente – Acolho a sua sugestão. Deputado Gilberto Abramo, depois gostaria que nós três – ou mais alguns a favor e contra o governo, oposição e situação – conversássemos a respeito desse assunto. Lógico que o sentimento de um segue um sentido, e do outro segue outro. Quero discutir isso à luz do entendimento porque o Regimento é falho, tem buraco negro em muita coisa ainda. Então, gostaria de conversar com vocês, a fim de que me ajudem nessa questão.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, então me dê a palavra. Depois prometo que não voltarei a pedir nem questão de ordem nem...

O presidente – Entendi sua posição. Vamos clarear a questão de ordem. Eu sei, o conceito está muito difícil de se estabelecer. V. Exa. aceita, mas outros, não. Como ontem: o deputado pede questão de ordem; alguém é citado, aí vira réplica, tréplica. Daí, quando a reunião realmente começa já são quase 3 horas. Quer dizer, já ultrapassando o tempo dos oradores inscritos, que fizeram sua inscrição antes. Então, para disciplinar o trabalho, gostaria de contar com o entendimento e a compreensão de todos, sem eu impor nada aqui dentro, está certo? Essa é uma dificuldade que comecei a viver aqui.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, conceda-me uma fala. Prometo que não vai ser pedido pela ordem nem questão de ordem. Também entendo a colocação de V. Exa., mas gostaria de deixar bem claro que de maneira alguma vou tentar impedir o trabalho de V. Exa., desde que tudo esteja embasado no Regimento. Também não sou favorável a essa flexibilidade, o meio-termo. Para mim, o que basta é o que está no Regimento. Tanto os parlamentares, nós deputados, como a Mesa não estão acima do Regimento. Ninguém aqui está. O Regimento foi criado para ser...

O presidente – Conheço a conduta de V. Exa.

O deputado Gilberto Abramo – Exatamente. É uma regra. E, se o Regimento ainda tem falhas, nós é que falhamos porque tivemos tempo suficiente para mudá-lo. Houve algumas mudanças, mas não o aperfeiçoamos da forma devida. Essa é a mais pura realidade. Portanto, minha indagação é referente ao processo de trabalho, porque entendo que nem a Mesa nem os parlamentares estão acima do Regimento. Todos estamos sujeitos ao Regimento. O que me basta não é o que, de repente, a Mesa interpreta, porque ela pode dar um entendimento de uma forma, mas eu necessariamente não tenho de concordar. Acredito que é por isso que temos assessoria para dar a total isenção e fazer valer o que, de fato, está no Regimento. Foi essa a minha colocação quando questioneei o prazo dos 15 minutos que V. Exa. determinou para a questão de ordem e quando fiz essa indagação. Apenas isso.

O presidente – Depois vamos entender direitinho, porque o Regimento estabelece que, quando a pessoa tem a palavra, terá 5 minutos para questão de ordem. No mais, deixei; o tempo realmente foi ultrapassado. Temos de definir esse tempo porque temos tido muita dificuldade em conduzir os trabalhos aqui, mesmo com muita compreensão. Vamos fazer uma autocrítica. O que está valendo aqui é a jurisprudência de cada partido. Dizem: “Sou político”. Ora, mas há a jurisprudência. Por exemplo, esta discussão aqui tem muitas prudências. No Brasil estamos acostumados com tantas prudências, jurisprudências... Estou vendo ministro sendo defensor de senador, de deputado. É uma crítica. Eles estão virando artista de televisão, porque todo mundo gosta de mostrar a sua emoção. A palavra “emoção” vem de *ex*, ou seja, para fora. O cara quer mostrar, e não é por aí. Acho que a verdade cai verticalmente na alma de cada um para discernir o que é certo e o que é errado.

#### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Léo Portela e Deiró Marra, a deputada Geisa Teixeira e o deputado Celinho do Sinttrocel proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, é óbvio que não temos quórum para continuarmos os trabalhos nem com a leitura de requerimentos, mas, ainda assim, gostaria de dizer que apresentamos nesta tarde cinco requerimentos, que certamente serão apreciados amanhã. O primeiro é que se envie à Segov pedido de informações acerca da finalidade da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$30.600.000,00, em favor da Minas Gerais Participações S.A. O segundo, de que se envie também à Segov pedido de informações acerca da finalidade da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$140.000.000,00, em favor da Minas Gerais Participações S.A. O terceiro, de que se envie à Emater pedido de informações acerca do pregão eletrônico, no que tange à especificação dos equipamentos adquiridos pelo Sistema de Abastecimento Comunitário de Água, o que não foi especificado no edital. O quarto, de que se envie à Copasa pedido de informações acerca

do gasto com a aquisição de café em pó, no valor de R\$240.000,00. Enquanto parte de Contagem, infelizmente, não tem tratadas suas águas de esgoto, que deságuam justamente na Lagoa da Pampulha, a Copasa gasta R\$300.000,00 só com pó de café. O outro pedido é sobre o gasto de vale-transporte da Imprensa Oficial, no valor de R\$550.912,00. O sexto pedido é para a Cemig, também sobre aquisição relativa a serviços realizados, cujos contratos estão aqui numerados. E o sétimo pedido de esclarecimento é para a Secretaria de Fazenda sobre quais empresas devedoras do Estado serão beneficiadas com o parcelamento de créditos tributários. Então são esses os requerimentos que apresentei nessa tarde e que serão lidos amanhã.

Vemos que não há quórum para continuação dos trabalhos e eu solicitaria o encerramento.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/4/2016**

Às 18h13min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da Comissão de Participação Popular e membro da Comissão de Direitos Humanos (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM). Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater os resultados das conferências estaduais sobre os direitos humanos realizadas em 2015 e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lígia Maria Alves Pereira, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário; Cirlene Lima Ferreira, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh; Paola Domingues, promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Defesa da Criança e do Adolescente; e os Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Leonardo Avritzer, professor da UFMG – FAFICH – Departamento de Ciência Política – DCP. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Foram recebidos pelas comissões os relatórios de propostas das conferências estaduais de Direitos Humanos, de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, de Políticas para Mulheres, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa, de Juventude e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Marília Campos, presidente – Cristiano Silveira.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2016**

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Agostinho Patrus Filho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Mariah Brochado, secretária de Estado Adjunta de Casa Civil e de Relações

Institucionais, publicado no *Diário do Legislativo* em 14/4/2016. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.302, 2.322, 2.869, 2.995, 3.069, 3.110 e 3.132/2015 e 3.203, 3.264 e 3.288/2016. É adiada a votação do Projeto de Lei nº 2.985/2015, a pedido do deputado Wander Borges. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.238/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.835/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação financeira e estrutural da Rede Minas e da Rádio Inconfidência;

nº 5.836/2016, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja realizada audiência pública para debater as novas tecnologias para a conservação e preservação de esculturas expostas às intempéries e às ações de vândalos no Estado;

nº 5.837/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Paracatu e com a Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu pela exitosa colaboração na realização do 3º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 8/3/2016, em Paracatu.

nº 5.838/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Montes Claros e com a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – Amams – pela exitosa colaboração na realização do 6º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 4/4/2016, em Montes Claros.

nº 5.839/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Divinópolis e com o Teatro Usina Gravatá pela exitosa colaboração na realização do 4º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 14/3/2016, em Divinópolis.

nº 5.840/2016, dos deputados Bosco, Wander Borges e Thiago Cota, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Governador Valadares e com a rede de faculdades Pitágoras pela exitosa colaboração na realização do 5º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 29/3/2016, em Governador Valadares;

nº 5.841/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Araçuaí e com o Instituto Federal do Norte de Minas – Câmpus Araçuaí, pela exitosa colaboração na realização do 7º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 11/4/2016, em Araçuaí;

nº 5.842/2016, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para instaurar procedimento de tombamento da estação ferroviária localizada na comunidade de Silva Xavier, no Município de Sete Lagoas;

nº 5.843/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja realizada reunião com convidados para entrega de diploma relativo ao voto de congratulações com a Eurocâmara de Minas Gerais e com o Sr. Valentino Rizzoli, presidente dessa instituição no biênio 2016-2017;

nº 5.844/2016, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater a literatura, a política e o serviço público, em homenagem aos 100 anos de nascimento do escritor mineiro Murilo Rubião;

nº 5.845/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Alfenas e a Universidade Federal de Alfenas – Unifal – pela colaboração, com sucesso, na realização do 8º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 18/4/2016, em Alfenas;

nº 5.846/2016, dos deputados Bosco, Thiago Cota e Wander Borges, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU – pela colaboração, com sucesso, na realização do 9º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 26/4/2016, em Uberlândia;



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges – Anselmo José Domingos.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/4/2016**

Às 10h15min, comparecem no Centro de Convenções de Mariana, os deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina debater, em audiência pública, os acidentes de trabalho e suas consequências, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, e a receber e votar requerimentos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marta de Freitas, coordenadora do Fórum Sindical e Popular de Saúde do Trabalhador e diretora de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário de Estado; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores; Cleonice Caetano Souza; coordenadora do Fórum Nacional de Saúde do Trabalhador das Centrais Sindicais; e Poliane Aparecida de Freitas, coordenadora do Movimento “Justiça Sim, Desemprego Não”; e os Srs. Ubirajara Alves de Freitas, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; Geraldo Emediato de Souza, procurador do trabalho, representando a procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais; Carlos Antônio Amorim Neto, gerente-geral de Infraestrutura da Samarco Mineração S.A, representando o diretor-presidente; José Antônio da Cruz, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais – Siticop; Ronald Ferreira dos Santos, presidente do Conselho Nacional de Saúde; Pedro Mário Ribeiro, diretor de Políticas Salariais, representando o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; Miguel Eduardo Torres, vice-presidente da Força Sindical Nacional, o presidente da Força Sindical de Minas Gerais; Valério Vieira dos Santos, vice-presidente do Sindicato Metabase Inconfidentes; José Geraldo Domingues, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Montagem Industrial de Minas Gerais – Sitramonti-MG; José Reginaldo Inácio, secretário de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI – Brasília (DF); Antônio Claret Fernandes, coordenador estadual do Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB; Roger Lúcio Moraes, diretor do Sindicato Metabase de Mariana; Renato Barros, membro da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde; Jasseir Alves Fernandes, diretor da Central Única dos Trabalhadores do Espírito Santo; Ângelo Antônio Lopes Eleutério, vice-presidente do Sindicato Metabase de Mariana; e Paulo Roberto da Silva, vice-presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT. O presidente, um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra ao deputado Geraldo Pimenta, coautor do requerimento. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2016**

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Marília Campos e os deputados Sargento Rodrigues e João Vítor Xavier. Havendo número regimental, o presidente,



deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. As proposições a seguir são retiradas de pauta por deliberação da comissão a requerimentos dos deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 14/2015 e Projetos de Lei nºs 649 e 2.605/2015 (Isauro Calais), 479/2015 (Bonifácio Mourão), e 532 e 703/2015 (Cristiano Silveira). O relator do Projeto de Lei nº 1.831/2015, no 1º turno, deputado Cristiano Silveira, retira o parecer lido anteriormente e apresenta novo parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que é aprovado após discussão e votação. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 255/2015 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Leonídio Bouças); 877 e 1.140/2015, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro); 1.087/2015 (relator: deputado Isauro Calais); 1.380, 1.607 e 2.074/2015, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge); e 2.409/2015 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bonifácio Mourão). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 72/2015 (relator: deputado Bonifácio Mourão). É convertido em diligência ao secretário de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 799/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Registra-se a presença do deputado João Alberto. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.786/2015 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças), 2.962/2015 (relator: deputado Bonifácio Mourão) e 3.099/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge). É convertido em diligência ao Tribunal de Contas do Estado o Projeto de Lei nº 2.873/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Retira-se da reunião o deputado Isauro Calais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.117/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). É convertido em diligência aos secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.233/2016 (relator: deputado João Alberto). Retira-se da reunião o deputado Antônio Jorge. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.305/2016 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.397/2016, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças. São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais os Projetos de Lei nºs 3.398/2016 (relator: deputado Bonifácio Mourão), 3.399/2016 (relator: deputado Cristiano Silveira, em virtude de redistribuição) e 3.401/2016 (relator: deputado João Alberto). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais – Cristiano Silveira – Bonifácio Mourão – Luiz Humberto Carneiro – Antônio Jorge.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/5/2016

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bonifácio Mourão, Arnaldo Silva, Elismar Prado e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2016, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, discutir os efeitos da Lei nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, no que se refere às Apaes, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Duarte Bechir, presidente.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Concorrência nº 1/2015

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 037/2015

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que estão intimados os participantes da concorrência em epígrafe a oferecer impugnação relativa aos recursos administrativos interpostos pelas concorrentes MC.COM Ltda. (Feeling Comunicação), Perfil 252 Comunicação Completa Ltda., JMM Comunicação Ltda. e RC Comunicação Ltda., no prazo de cinco dias úteis, com fundamento no disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

Mesa da Assembleia

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Concorrência nº 2/2015

#### Número do Processo no Portal de Compras nº 1011014 140/2015

Objeto: Prestação, sob demanda, de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos de caráter institucional.

Licitantes habilitadas: LS Locações Serviços e Eventos Ltda., MAC Promoções e Eventos Ltda., Arte Visual Comunicação e Serviços Ltda. e Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2016.

Eduardo de Mattos Fiuza, presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LM Biotecnologia Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. Objeto do aditamento: segunda prorrogação e previsão de reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 22/7/2016 a 21/7/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701.2.009.3.3.90-10.1.